



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Curso Chora PPT formato gravado
Promotora do Evento	Cursos vai que da Ltda.
Unidade Demandante	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - Segge
Nº de vagas a serem contratadas	01 (uma)

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

Observação: A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual das áreas vinculadas à Secretaria-Geral da Presidência - exercício 2025, matéria tratada no Proad nº 2265/2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Modalidade	() Presencial () Telepresencial (ao vivo) (x) A distância
Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para a participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

- (x) Não
() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	Acesso ao curso durante 6 meses a partir da data da matrícula
Carga Horária Total	10 horas
Local de Realização	online EAD assíncrono (gravado)

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
45446	Tatiana Patricia Krause	Segge / Divisão de Gerenciamento de Riscos e Integridade

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Tatiana Patricia Krause





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Telefone	51-3255-2265
E-mail	krause@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1.** O valor total da contratação é de R\$ 593,40 para uma vaga de treinamento.
- 9.2.** Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
- (x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1.** A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	O curso oferecido pela empresa Perestroika adota abordagem diferenciada e se propõe a ensinar as habilidades necessárias para que o aluno desenvolva ideias mais inovadoras. É aplicada metodologia de ensino autoral, com o propósito de ensinar o aluno a transformar ideias em narrativas estruturadas através de técnicas de storytelling. Essas técnicas potencializam a mensagem que se deseja transmitir com as apresentações. As qualidades do curso Chora PPT, oferecido pela
--	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Perestroika (Cursos vai que dá Ltda.), já foram reconhecidas em duas contratações anteriores deste TRT4 (Proads nº 7051/2021 e 6699/2023).
Nome do Docente	Pinho Fornari
Currículo do docente	Fls. 44
Conteúdo Programático	Fls. 28
Contatos da empresa	Nome: Cursos vai que da Ltda. Telefone: 51-99394-1411 E-mail: comercial@perestroika.com.br Ana Moreira (Coordenadora Financeira) Telefone: 51-99601-6232 ana@perestroika.com.br
CNPJ da empresa	23.312.567/0001-07
Regularidade fiscal	Fls. 32-35

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Francisco José Fetter Furtado Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Substituto

